

Edital de Seleção de Monitores de Visitantes

22ª Feira das Profissões e 1º Feira das Profissões de SBO

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para **Monitores de Visitantes**, destinado à **22ª Feira das Profissões (Campus Araras)** e à **1ª Feira das Profissões (Campus Santa Bárbara d'Oeste)**.

1. DO OBJETO

A Monitoria visa à seleção de discentes dos cursos de graduação presenciais para atuação como monitores dos visitantes da Feira das Profissões da FHO.

2. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15/06/26 à 31/08/26
Divulgação dos pré-selecionados	04/09/26
Treinamento Presencial	ARS – 08/09/26 SBO – 10/09/26
Escala Final	17/09/26 e 18/09/26
Retirada do kit: Durante o Evento	29/09/26 à 02/10/26
Devolução dos coletes	05/10/26 à 16/10/26

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.fho.edu.br/monitoria. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar, além de seus dados pessoais, os dias e horários em que pretende trabalhar e se já participou em edições anteriores do evento.
- 3.3. Podem se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
 - Ser aluno regularmente matriculado em um curso de graduação da FHO;
 - Ter disponibilidade para participar das reuniões que serão agendadas no período da manhã/noite ou de qualquer outra atividade de convocação realizada antes e durante o evento.
 - Ter disponibilidade para participar de, no mínimo, três períodos nos dias em que ocorre o evento (29/09 a 02/10).
- 3.4. Ao realizar sua inscrição, o aluno está ciente e concorda com todos os termos deste edital, comprometendo-se a cumpri-los integralmente.
- 3.5. Os alunos selecionados receberão um e-mail e *WhatsApp* com informações referentes as reuniões, sendo de responsabilidade do aluno a verificação da sua seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Compete ao Monitor:

- Participar obrigatoriamente, em um horário, das reuniões agendadas;
- Recepcionar os visitantes em pontos pré-estabelecidos;
- Monitorar a visita das turmas sob sua responsabilidade, constituindo o elo entre a FHO e os visitantes;
- Utilizar o crachá e colete de identificação durante todo o período;
- Cumprir com os períodos e horários de entrada e saída (da Monitoria):

Terça-feira (29/09) - 07h30 às 12h | 13h às 17h

Quarta-feira (30/09) - 07h30 às 12h | 13h às 17h | 19h às 22h

Quinta-feira (01/10) - 07h30 às 12h | 13h às 17h | 19h às 22h

Sexta-feira (02/10) - 07h30 às 12h

5. CRÉDITOS ACADÊMICOS

- 5.1. Para cada período trabalhado, serão concedidas 5h (cinco horas) de atividades acadêmicas.
- 5.2. As horas de reunião também serão consideradas para a concessão de créditos de atividade acadêmica, desde que o aluno cumpra totalmente a sua escala de trabalho ao final do evento.
- 5.3. Durante a realização das atividades os monitores deverão assinar a lista de presença com a Comissão Organizadora, sendo esta a comprovação dos períodos trabalhados para posterior cálculo das horas atividades. Não serão atribuídas horas atividades ao monitor que não assinar os campos de “entrada” e “saída” do período.
- 5.4. A guarda dos coletes é de inteira responsabilidade do monitor.

6. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 6.1. Não será permitida a participação do aluno nas atividades de monitoria e estande no mesmo período.
- 6.2. Os alunos selecionados deverão avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias caso não possam mais comparecer ao evento.
- 6.3. Os alunos selecionados que não comparecerem à um horário das reuniões pré-agendadas será automaticamente desligados da Monitoria.
- 6.4. A participação do aluno na Monitoria da Feira é voluntária.
- 6.5. Todo trabalho proposto em reuniões deverá ser cumprido pelos monitores;
- 6.6. O aluno que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial ou assistência durante as atividades deverá informar formalmente a Comissão Organizadora no ato da inscrição ou com a antecedência necessária para as devidas providências.
- 6.7. Constatada qualquer irregularidade, a Comissão poderá decidir por pura liberalidade e a seu exclusivo critério, a não liberação das horas por períodos trabalhados.

Comissão Organizadora

22ª Feira das Profissões
FHO | Fundação Hermínio Ometto